



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

## **EDITAL 01/2021 – FACC/UFJF**

### **ABERTURA DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO – MBA TURMAS 2022 – DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS / UFJF**

**Retificado em 08/03/2022**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP) e a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), de acordo com a legislação em vigor, tornam pública a abertura do processo seletivo de candidatos aos cursos de especialização (MBA - *Master of Business Administration*) para as turmas de 2022.

#### **1. DOS CURSOS OFERTADOS:**

- a) Contabilidade Financeira e Gerencial
- b) Finanças Corporativas
- c) Gestão Comercial e Vendas
- d) Gestão de Pessoas
- e) Logística Empresarial e *Supply Chain*

#### **2. DO NÚMERO DE VAGAS:**

2.1 Cada curso disponibilizará 40 vagas para estudantes pagantes.

2.2 A distribuição das vagas para atender à demanda social seguirá a Resolução 26/2018 do Conselho Superior, em seu Art. 20 e seguirá o edital 02/2021 da FACC/UFJF.

2.3 Serão oferecidas à demanda social 20% adicional ao número de estudantes pagantes. Os critérios para o preenchimento dessas vagas são:

I – 10% para candidato servidor público do quadro efetivo da UFJF;

II – 10% para candidato de comprovada carência financeira.

§1º Caberá à Fundação de Apoio (FADEPE) realizar a avaliação de carência financeira observando critérios estabelecidos por regulação vigente.

§2º Para cursos com até onze alunos pagantes será disponibilizada uma única vaga para não pagante, priorizando os candidatos de comprovada carência financeira.

2.4 A Resolução 26/2018 do Conselho Superior pode ser acessada na íntegra pelo link:

[https://www2.ufjf.br/propp/files/2016/09/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_26.2018\\_CONSU\\_P%C3%93S-LATO-SENSU-cursos-n%C3%A3o-gratuitos.pdf](https://www2.ufjf.br/propp/files/2016/09/Resolu%C3%A7%C3%A3o_26.2018_CONSU_P%C3%93S-LATO-SENSU-cursos-n%C3%A3o-gratuitos.pdf)

### 3. DOS PARTICIPANTES:

3.1 Poderão se inscrever para o processo seletivo portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC em qualquer área do conhecimento (ou atestado de conclusão de curso com comprovante de que o diploma está em elaboração com data inferior a um ano da data do ato da matrícula).

### 4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições poderão ser realizadas de 20 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

4.2 As inscrições serão realizadas online por meio do acesso ao link:

<https://www2.ufjf.br/facc/mba>

### 5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

5.1 Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Uma cópia simples do documento de identidade;
- b) Uma cópia simples do CPF;
- c) Uma cópia simples, **frente e verso**, do Diploma de Graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, expedida e assinada pelo órgão responsável da instituição de ensino, com validade de 30 dias, devendo constar ou estar acompanhada de cópia do protocolo referente à solicitação do Diploma; ou Declaração de que o candidato colará grau, no máximo, até a data de matrícula, devidamente assinada pelo responsável pela instituição de ensino;
- d) uma cópia simples do comprovante de residência recente;
- e) uma cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

- f) Uma cópia simples do Currículo Lattes (Plataforma Lattes CNPq) ou *Curriculum Vitae* simples que relate experiência profissional; e
- g) Uma cópia simples do histórico escolar do curso de graduação.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato a qualidade das imagens anexadas no formulário de inscrição.

5.3 Devem ser apresentados junto à secretaria do curso, no ato da matrícula e entrega dos documentos, os originais do diploma de graduação e certidão de nascimento ou casamento.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Serão avaliados:

- a) experiência profissional correlata à área do curso pretendido, sendo 10 pontos para cada ano de experiência comprovada, num total máximo de 70 pontos;
- b) histórico escolar da graduação, com avaliação máxima de 30 pontos (índice de rendimento acadêmico ou equivalente na base  $100 \times 0,3$ ).

Parágrafo único: em caso de empate, será priorizado o candidato com idade mais avançada.

6.2 O processo seletivo para candidatos pagantes será realizado entre os dias 07/03/2022 e 01/04/2022.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

7.1 A lista nominal com os candidatos pagantes aprovados, nos respectivos cursos, será divulgada dia 02/04/2022, no site da FACC (<http://www.ufjf.br/facc/mba>).

7.2 Somente após a confirmação do total de alunos pagantes será confirmada a oferta do curso.

Parágrafo único: A confirmação do total de alunos pagantes será definida após a assinatura dos contratos prevista no item 8.1 deste edital.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula e assinatura dos contratos dos estudantes pagantes deverá ser realizada entre os dias 08/03/2022 e 07/04/2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

## **9. DO DIA E HORÁRIO DAS AULAS DOS CURSOS:**

9.1 Os cursos terão aulas semanais presenciais aos sábados, de 08:00 h às 17:30 h, com 01:30 h de intervalo para o almoço, além de atividades ou disciplinas online na Plataforma Moodle de Ensino a Distância nos dias posteriores às aulas presenciais, visando complementar a carga horária de 360 h exigida.

9.2 O curso é regularmente oferecido na modalidade presencial e observará as normas e exigências estabelecidas pela UFJF no que tange ao protocolo de biossegurança e esquema vacinal contra a COVID-19.

## **10. DA DURAÇÃO DOS CURSOS:**

10.1 As aulas iniciarão no dia 23/04/2022.

10.2 O trabalho de conclusão de curso deverá ser entregue e defendido até o dia 27/08/2023.

## **11. DAS BANCAS EXAMINADORAS:**

11.1 As bancas de seleção serão compostas pelos seguintes professores:

- a) Danilo de Oliveira Sampaio
- b) Fabrício Pereira Soares
- c) Mateus Clóvis de Souza Costa
- d) Rodrigo Oliveira da Silva
- e) Victor Cláudio Paradela Ferreira

## **12. DA CONCLUSÃO DO CURSO:**

12.1 Os cursos seguirão as normas da Resolução 45/2018 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP).

12.2 A Resolução 45/2018 do CSPP pode ser acessada na íntegra pelo link:

<https://www2.ufjf.br/latosensu/wp-content/uploads/sites/88/2019/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-45-2018-CSPP-regulamenta-Lato-Sensu.pdf>

12.3 Alunos que não concluírem o curso poderão se matricular em turmas subsequentes, no caso de o curso ser reoferecido, somente caso se enquadrarem em uma das hipóteses abaixo:

- I - O aluno foi reprovado em, apenas, duas disciplinas do Curso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

II - O aluno que não cumpriu prazo de entrega do Trabalho de Conclusão de Curso ou se tornou infrequente por motivo de saúde devidamente documentado;

III - O aluno que, tendo pago todas as mensalidades, justificou fundamentadamente seu abandono.

§1º No caso de que trata o *caput* deste artigo o aluno novamente matriculado poderá requerer junto à CDARA convalidação da(s) disciplina(s) que já foi(ram) cursada(s) por ele.

§2º Caberá ao Coordenador do Curso deferir sobre o requerimento no prazo de 60 dias.

§3º No caso de que trata o *caput* deste artigo será publicado pela Coordenação Geral edital próprio para oferta de disciplinas isoladas.

### **13. DO VALOR DO CURSO - TURMAS 2022**

13.1 Pela prestação do Curso, o inscrito pagará a importância de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), que pode ser quitada em 16 parcelas de R\$ 575,00 ou em parcela única, com 7% de desconto, no valor de R\$ 8.556,00.

Juiz de Fora, 19 de novembro de 2021.

Retificado em 08/03/2022.

**CRISTINA SAYURI CORTES OUCHI DUSI**

Coordenadora do Projeto de MBA's da FACC/UFJF